
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI N° 3.502, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 75.000, em favor do Dr. Rui de Mendonça Maroja.

DOE N° 20.682, DE 26/11/1965

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA



ESTADO DO PARÁ